



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 5002716-70.2016.8.21.0008

**37 ° RELATÓRIO MENSAL
DE ATIVIDADES**

Competência: Dezembro/2021

Apresentado em março de 2022.



Têmpera.Tech
tratamento térmico



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. **INTRODUÇÃO**
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento processual

2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Passivo Fiscal
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
 7. Acompanhamento da Administração Judicial

3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**

4. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Dívida Tributária

5. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**

6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Proposta de Pagamento
 2. Prestação de Contas

INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial da empresa TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA foi deferido em 13.10.2016.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial da empresa Recuperanda.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores,

promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), no entanto, em atraso.

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Temperatech é o dia 15 do mês subsequente aos fatos ocorridos. Esta Administração Judicial recebeu os documentos de dezembro, com atraso, em 22/02/2022. Os questionamentos enviados em 02/03/2022 foram respondidos no mesmo dia. Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
18/07/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
13/10/2016	Deferimento do Processamento	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º
11/01/2017	Publicação do deferimento no D.O.			Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
24/06/2019	Publicação do 1º Edital	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º		Homologação do plano de recuperação judicial	
12/07/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			

Eventos ocorridos
 Data estimada



Acompanhamento processual

STATUS ATUAL DO PROCESSO

Em decisão constante na Nota de Expediente n.º 603/2019, foi determinada a publicação do edital do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, assim efetivada em 24.06.2019.

Após o prazo de 15 dias concedido aos credores pelo edital supramencionado, o Administrador Judicial postulou a publicação do edital preconizado pelo art. 7º, §2º, da LRF, a fim de dar prosseguimento ao feito. No entanto, até o momento não houve deliberação do Juízo quanto ao ponto.

Recentemente, o Ministério Público opinou pela intimação da Recuperanda para regularização dos depósitos judiciais previstos no PRJ, os quais estão em atraso, sob pena de convalidação em falência. A Administração Judicial providenciou manifestação no sentido de intimar a empresa para os devidos esclarecimentos, bem assim para impulsionar o feito na forma da lei. Em 05/07/2021 foi proferido despacho determinando a publicação o edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/05, o qual foi publicado em 14/09/2021.

Recentemente, a Administração Judicial providenciou a carga e digitalização do processo, para que seja virtualizado ao sistema Eproc. A empresa recuperanda, por sua vez, apresentou manifestação às fls. 300/334, informando quais as parcelas já pagas e quais estão pendentes de pagamento para fins de cumprimento do PRJ. Com a conversão ao sistema Eproc, as parcelas de depósitos judiciais foram vinculadas ao feito, de modo que a Administração Judicial analisou a relação das parcelas pagas, verificando haver relevante saldo em aberto. Assim, em 16/02/2022, apresentou manifestação saneadora nos autos, sugerindo a realização de novo parcelamento com prazo a contar a partir da concessão da recuperação judicial, a qual aguarda deliberação do Juízo.

FATOS RELEVANTES DO PROCESSO

O processamento da Recuperação Judicial tramita pelo regime especial, conforme decisão transitada em julgado proferida no Agravo de Instrumento de nº 70072717226.

Observa-se que, embora não seja necessária a realização da Assembleia Geral de Credores no procedimento especial, é preciso certificar a existência de objeções ao plano, levando-se em consideração que a concessão da Recuperação Judicial se dará acaso, entre outras exigências, não sejam apresentadas objeções por credores titulares de mais da metade de qualquer uma das classes de créditos constantes no art. 83 da LREF.

Em maio de 2019, a Administração Judicial renovou o pedido de publicação dos editais de que trata o art. 7º, da Lei 11.101/05, a fim de se iniciar a contagem do prazo a que alude o art. 72, parágrafo único, da LFRJ, posto que a concessão ou não da recuperação judicial à empresa depende diretamente da abertura de prazo aos credores para objeções.

Conforme dito acima, o edital do art. 52, §1º c/c art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 24.06.2019, abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, já encerrado.

Em setembro de 2019, a Administração Judicial apresentou o edital de que trata o art. 7º, §2º c/c o art. 53, § único, da Lei 11.101/05, para publicação, o qual foi publicado em 14/09/2021.

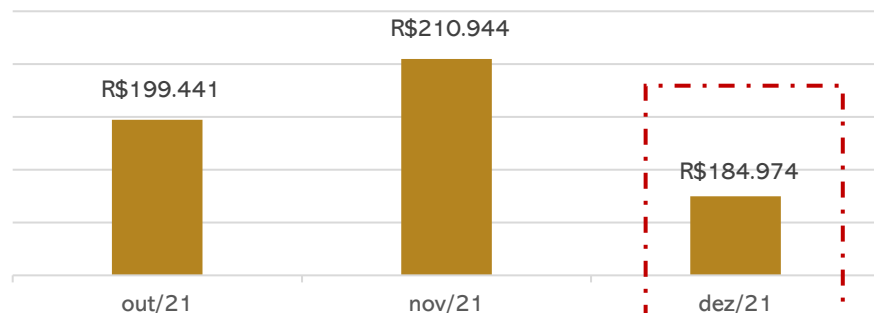


TEMPERATECH

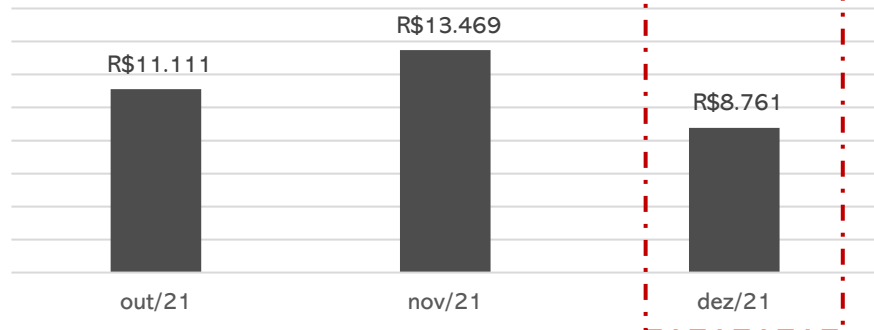
A Temperatech atua no ramo de prestação de serviços em tratamento térmicos de aço pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alívio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.

Resultados

Receita Líquida



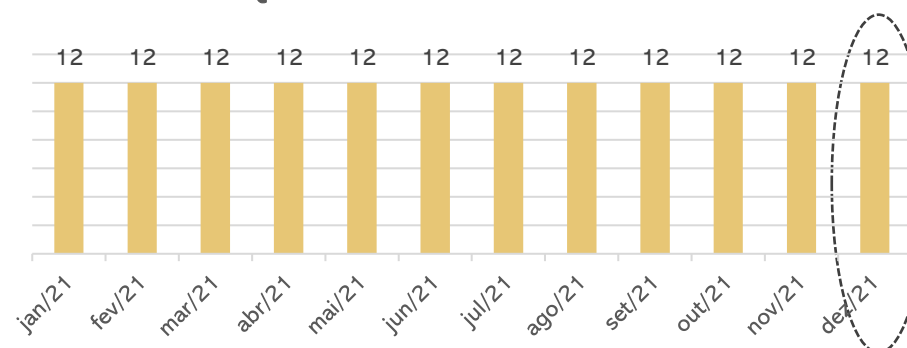
Resultado



Em dezembro as receitas retraíram 12%, porém os custos e despesas também diminuiram gerando um resultado positivo de R\$ 8,7 mil. No acumulado do ano, a Temperatech trabalha com lucros de R\$ 109,4 mil.

Quadro de colaboradores

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

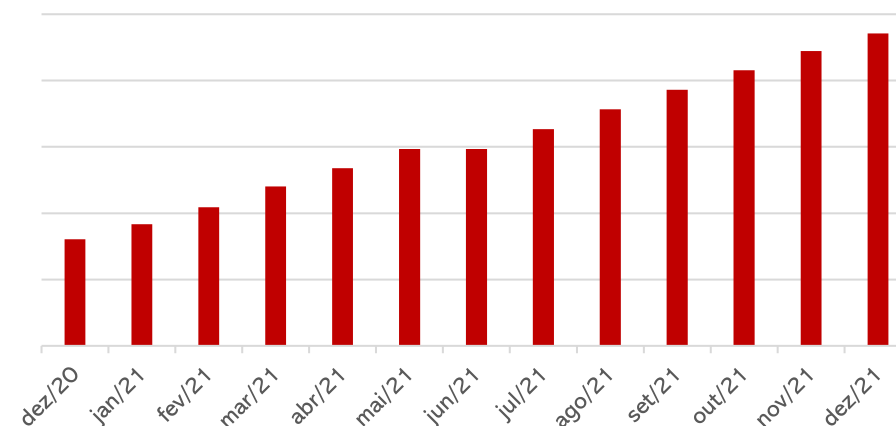


A Recuperanda permanece com 12 empregados, cujos gastos com salários foram de **R\$ 37,2 mil**, sendo que a informação foi evidenciada apenas pelos demonstrativos contábeis, uma vez que a empresa não enviou a folha de pagamento da competência.

Os empregados recebem os salários em dia, porém os encargos que incidem sobre a folha seguem inadimplentes.

Passivo fiscal

Evolução da Dívida Tributária



Em dezembro, a dívida tributária da Recuperanda chegou ao porte de **R\$ 3.685.516,96** e caminha em linha crescente, devido à inadimplência.

Os detalhes estão expostos na página 11 deste relatório.



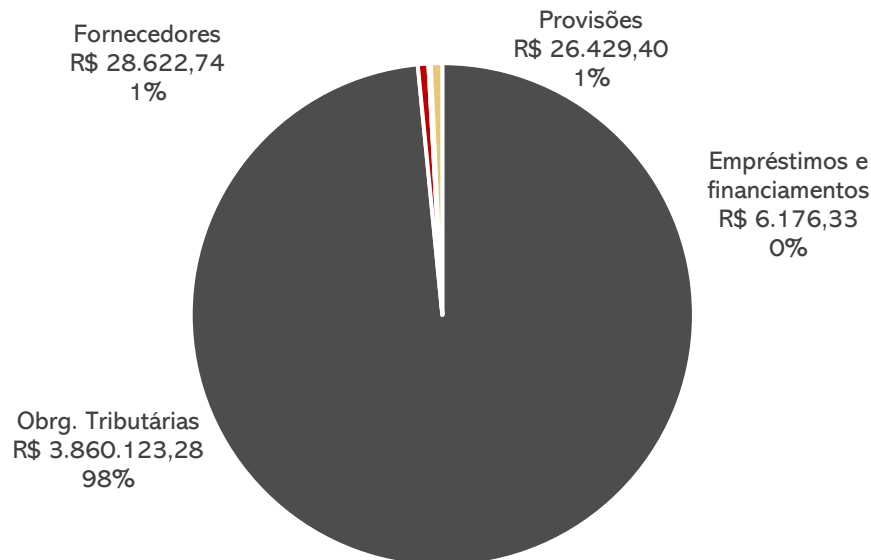
TEMPERATECH

Endividamento Concursal

NOME DO CREDOR	Valor total	% Valor total	Valor médio
BANRISUL	147.378,00	37,98%	147.378,00
BELSINOS FACTORING MERCANTIL LTDA.	166.248,86	42,84%	166.248,86
CIRINVEST SECURITIZADORA S.A.	74.425,78	19,18%	74.425,78
	388.052,64	100%	388.052,64

Endividamento Extraconcursal

Até dezembro de 2021, a Recuperanda possuía passivo extraconcursal de **R\$ 3.921.351,75**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:



Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda iniciou os pagamentos em novembro/2017, totalizando **R\$ 200.562,00** (valor principal, sem juros). Destaca-se no entanto, que a empresa não pagou em data propícia 16 parcelas, conforme planilha abaixo, havendo quitação em data posterior. Detalhes na página 13 deste relatório. O último pagamento realizado pela empresa foi em fevereiro/2022.

	Valor Parcela	Pago	Pagamento posterior
jan/18	6.685,41	-	6.685,41
mar/18	6.685,41	-	6.685,41
dez/18	6.685,41	-	6.685,41
out/19	6.685,41	-	6.685,41
dez/19	6.685,41	-	6.685,41
jan/20	6.685,41	-	6.685,41
mar/20	6.685,41	-	6.685,41
abr/20	6.685,41	-	6.685,41
mai/20	6.685,41	-	6.685,41
jun/20	6.685,41	-	6.685,41
jul/20	6.685,41	-	6.685,41
ago/20	6.685,41	-	6.685,41
set/20	6.685,41	-	6.685,41
dez/20	6.685,41	-	6.685,41
abr/21	6.685,41	-	6.685,41
mai/21	6.685,41	-	6.685,41
Total em atraso			106.966,51

Acompanhamento da Administração Judicial

Em visita realizada à sede da Recuperanda em 16/02/2022, com recepção da sócia Maria Emília e do administrador Tiago, a empresa reiterou que aguarda o fim da recuperação judicial para proceder com a regularização de seu passivo tributário, e que atualmente vem mês a mês colocando o FGTS dos empregados em dia.

Narrou que possui boa relação com seus fornecedores, que lhe fornecem prazo para pagamento de 21 a 28 dias, sendo que sua principal matéria-prima é o gás utilizado nos fornos para tempera. Em relação aos clientes, mencionou que possui alguma dificuldade para tratar com as empresas de maior porte, citando como exemplo a GM, atrasando os pagamentos sem aviso prévio, e realizando depósitos em conta em data distinta da registrada em boleto.

Questionada se passa integralmente o reajuste dos custos para seus clientes, a Recuperanda novamente mencionou alguma dificuldade com as empresa de maior porte, mas que vem agendando reuniões para ajustar a situação.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Históricos, Atividades e Estrutura Societária

Históricos e Atividades

A empresa foi fundada em maio de 2007, inscrita no CNPJ sob nº 08.928.119/0001-30 e sediada na rua Berto Círio, nº 3350, Canoas – RS. É voltada para o ramo de prestação de serviços em tratamentos térmicos de aço, pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alívio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.

Estrutura Societária das Empresas em Recuperação Judicial

Abaixo segue o quadro de sócios da Recuperanda TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.:



Imagens capturadas pela Administração Judicial em 16/02/2022.





Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL		out/21	nov/21	dez/21
ATIVO	Circulante	3.232.656	3.253.844	3.268.571
	Disponível	199.807	213.564	221.639
	Clientes	587.752	589.629	591.506
	Tributos a recuperar/ compensar	395.846	405.077	413.422
	Estoque	2.049.251	2.045.573	2.042.004
	Não circulante	139.501	137.635	135.768
	Imobilizado	139.501	137.635	135.768
	Imobilizado	291.168	291.168	291.168
	Depreciações e amortizações	- 151.667 -	- 153.533 -	- 155.400 -
	Total do Ativo	3.372.158	3.391.479	3.404.339

BALANÇO PATRIMONIAL		out/21	nov/21	dez/21
PASSIVO	Circulante	3.911.400	3.917.252	3.921.352
	Empréstimos e financiamentos	13.893	6.176	6.176
	Fornecedores	16.911	23.379	28.623
	Obrigações tributárias	1.760.835	1.769.515	1.777.126
	Obrigações trabalhista e previdenciária	2.076.650	2.081.617	2.082.997
	Provisões	43.111	36.564	26.429
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 539.243	- 525.773	- 517.012
	Capital social	25.000	25.000	25.000
	Reservas de capital	- 8.853 -	- 8.853 -	- 8.853 -
	Lucros / prejuízos acumulados	- 555.390 -	- 541.920 -	- 533.159 -
Total do Passivo	3.372.158	3.391.479	3.404.339	



Disponibilidades o saldo de R\$ 221 mil registrado em balancete não corresponde à realidade. Questionada sobre o valor disponível em caixa, a empresa informou que o saldo ao final de dezembro era de R\$ 73,8 mil. Salienta-se que a Recuperanda não possui fluxo de caixa, o que impede análise detalhada deste Administrador Judicial.



Clientes: em dezembro o saldo desta rubrica teve um crescimento de R\$ 1,8 mil e não foram registrados nenhum pagamento na competência. A Recuperanda não possui aging list de seus recebíveis, e informa que oferta prazo médio de pagamento de 28 dias, sendo os seus principais clientes Fimac e Engatcar. Embora a empresa confirme o valor, há que se destacar, o descompasso existente entre os recebíveis e o faturamento da Têmpertech, indicando que o saldo não corresponde à realidade. Questionada sobre a inadimplência, a empresa informou que não há. Sobre os recebimentos na competência, a Recuperanda informou que foram realizados através de descontos de duplicatas.



Tributos a recuperar: a majoração da conta é pertinente à apropriação de crédito de ICMS que, segundo a empresa, vem da energia elétrica, no porte de R\$ 8.345,00 em dezembro, totalizando um saldo geral de R\$ 413 mil.



Estoques: em dezembro houve uma retração nos valores de R\$ 3,5 mil. De acordo com o sócio da empresa, há uma diferença de aproximadamente R\$ 300 mil (a menos) do valor contabilizado, e será regularizando de forma gradativa. Evidencia-se que a Recuperanda não possui registro de inventário de estoques, prejudicando a testagem dos valores.



Imobilizado: a variação apresentada refere-se, unicamente, à depreciação mensal sobre o imobilizado, no valor de R\$ 1.866,67 em dezembro. Embora solicitado reiteradas vezes, a Recuperanda informou que por ser uma empresa pequena não possuem tal controle.



Empréstimos e financiamentos: engloba R\$ 5.754,68 a pagar da recuperação judicial, porém não está correto, pois o verdadeiro saldo em aberto arrolado é R\$ 160,7 mil, e “duplicatas a pagar” no valor de R\$ 421,65. Em dezembro não foi realizado o depósito da RJ, mantendo o saldo da rubrica.



Fornecedores: em dezembro houve o pagamento de títulos no montante de R\$ 2,9 mil e novas aquisições no total de R\$ 8 mil, aumentando o saldo em R\$ 5,2 mil. Os principais itens comprados pela empresa são gás (GLP), arame, óleo de tempera e granalha. A empresa informa que não possui aging list, o que impossibilita a análise pormenorizada, mas afirma não possuir inadimplência extraconcursal.



Obrigações tributárias: englobam os tributos da esfera Federal e Estadual, sendo os principais: COFINS de R\$ 715,8 mil, IR de R\$ 572 mil e Contribuição Social a Recolher de R\$ 315 mil. Como a empresa encontra-se inadimplente, a conta aumenta gradualmente todos os meses, e em dezembro este aumento foi de R\$ 7,6 mil.



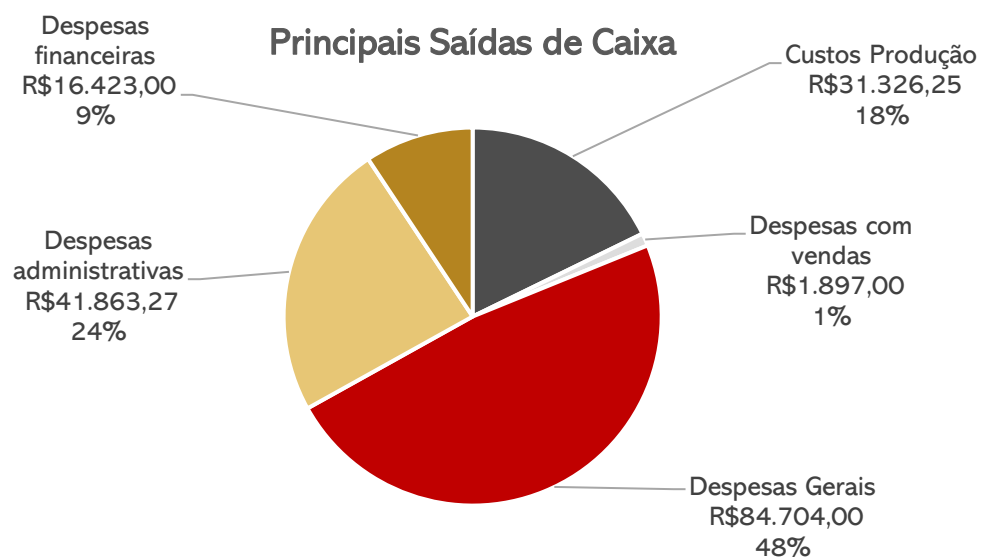
Obrigações trabalhistas: compreende os salários que são pagos regularmente, e encargos sobre a folha de pagamento, que encontram-se inadimplentes, principalmente o INSS que soma o montante de R\$ 1,5 milhão. A Recuperanda informou que pretende colocar em dia até o final de 2022 a inadimplência com o FGTS que soma o montante de R\$ 309,4 mil.



Demonstração de Resultado

DRE	out/21	nov/21	dez/21	2021
Receita Bruta	224.925	237.898	208.610	2.493.399
Deduções da receita bruta	- 25.484	- 26.954	- 23.636	- 282.502
RECEITA LÍQUIDA	199.441	210.944	184.974	2.210.897
Custos diretos e indiretos de produção	- 31.675	- 33.366	- 31.326	- 383.312
LUCRO BRUTO	167.766	177.578	153.648	1.827.585
Despesas com vendas	- 1.890	- 2.680	- 1.897	- 36.202
Despesas Gerais	- 96.763	- 100.772	- 84.704	-1.009.172
Despesas administrativas	- 42.020	- 43.114	- 41.863	- 498.928
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	27.092	31.012	25.184	283.283
Despesas financeiras	- 15.981	- 17.543	- 16.423	- 173.801
RESULTADO LIQUIDO	11.111	13.469	8.761	109.482

D.R.E.



Receita bruta: a Têmpertech apresentou decréscimo em suas vendas de 12% em dezembro, segundo a Recuperanda, deve-se a movimentação própria de mercado, normal nesta época do ano devido a férias coletivas em muitas empresas. A empresa informa que a estimativa para o faturamento do primeiro trimestre de 2022 é de R\$ 590 mil.



Custos: representam 17% das receitas líquidas, englobando insumos de R\$ 13,4 mil (gás, metanol, arame, granalha de aço), mão de obra de R\$ 15,9 mil, e o custo indireto da fabricação, onde estão os combustíveis, no valor de R\$ 2 mil. Ressalta-se que o valor de mão de obra inclui somente os salários, excluídos os encargos sociais sobre a folha. Em dezembro os custos tiveram retração de 6% (R\$ 2 mil) comparado ao mês anterior, principalmente pela redução dos valores de insumos.



Despesas com vendas: a Recuperanda teve uma retração nesta rubrica de R\$ 783,00 comparado a novembro. Refere-se à contratação de fretes, que sofre variação conforme demanda do período e os constantes reajustes nos preços dos combustíveis.



Despesas gerais: envolve, principalmente, dispêndio com energia elétrica de R\$ 60,4 mil e aluguel de R\$ 7.302,00, tornando esta rubrica a mais pesada para a Recuperanda. O decréscimo de dezembro é devido, principalmente, a redução dos valores de serviços prestados por terceiros que passou de R\$ 7 mil para R\$ 3,8 mil, energia elétrica que passou de R\$ 69,7 mil para R\$ 60,4, e manutenções e reparos que foram de R\$ 6,7 mil para R\$ 3,9 mil. Sobre o valor alocado em outras despesas, a empresa apenas informou tratar-se de valores com internet, telefone, segurança e limpeza.



Despesas administrativas: compreende salários e encargos, pró-labore, gastos com planos de saúde, refeições e vale transporte. Em dezembro a rubrica teve retração de 3% (R\$ 1,2 mil) comparado ao mês anterior, principalmente devido ao valor de FGTS ter passado de R\$ 2,8 mil para R\$ 1,6 mil.



Despesas financeiras: alude, unicamente, as despesas com descontos de duplicatas, que chegaram ao porte de R\$ 16,4 mil em dezembro, representando 9% da receita líquida. A Recuperanda trabalha com as *factorings* Soleil e AGS, que cobram taxas de 4% a.m.

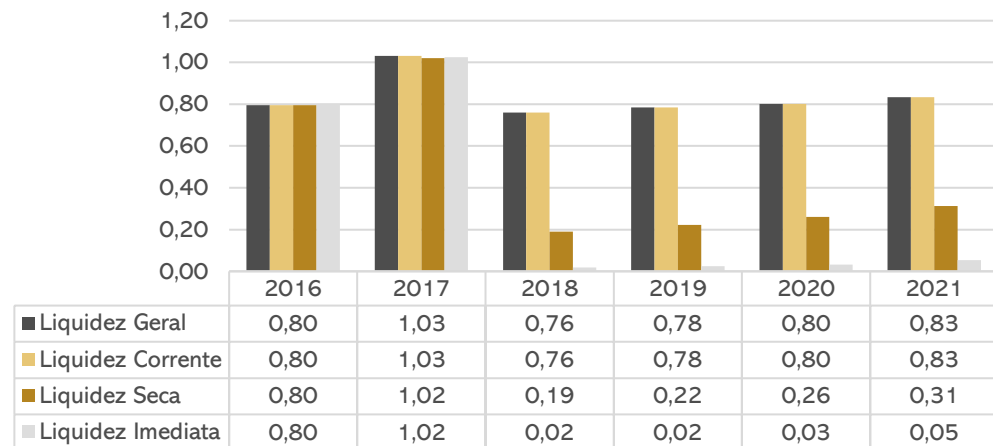


Resultado: apesar da retração do faturamento, as despesas e custos também reduziram e fizeram com que a Têmpertech encerrasse dezembro com lucro de R\$ 8,7 mil, no acumulado do ano possui lucro de R\$ 109,4 mil.



Análise de Desempenho:

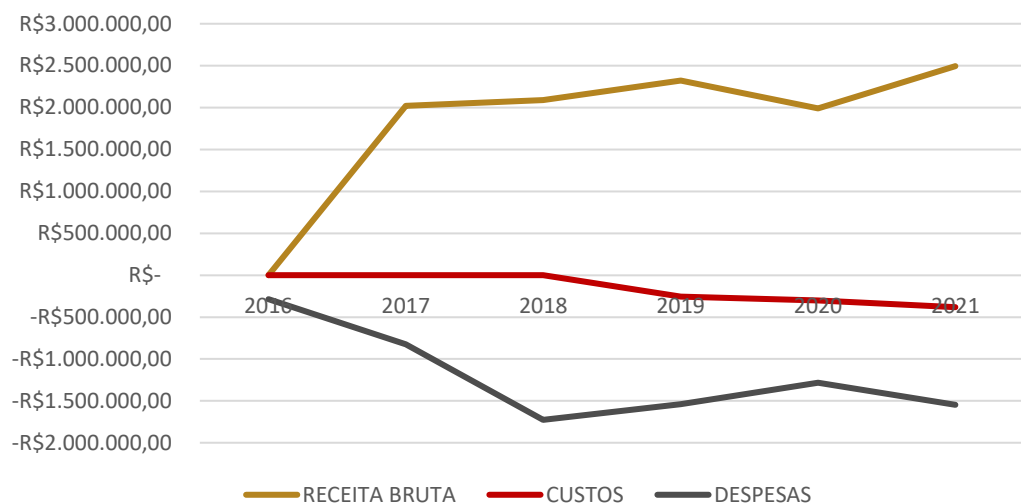
Índices de Liquidez



Os índices de liquidez evidenciam a capacidade de pagamento da empresa em relação as suas dívidas de curto prazo, sendo esperado resultados superiores a 1.

Nos períodos analisados a Recuperanda apresentou capacidade de honrar com todos os seus pagamentos apenas durante o ano de 2017, onde todos os índices foram superiores a 1. Nos demais anos a empresa apresenta valores abaixo do esperado, o que indica que não existe a capacidade de honrar com as suas obrigações com o que a mesma possui de recursos disponíveis.

Apesar das melhoras apresentadas nos índices, os saldos contabilizados estão distorcidos da realidade devido as irregularidades em contas de disponibilidade e estoques, conforme já apresentado em relatórios anteriores.



Podemos observar também que a Receita Bruta da empresa apresentou oscilações durante os anos, tendo uma queda no acumulado de 2020 e apresentando melhora no ano de 2021, que superou as receitas dos seus quatro anos antecessores, sem considerar o ano de 2016 que não apresentou receitas. De acordo com a Recuperanda, um dos motivos do crescimento da sua receita é o aquecimento do setor de agronegócio, tendo em vista que a empresa presta serviços para estas empresas.

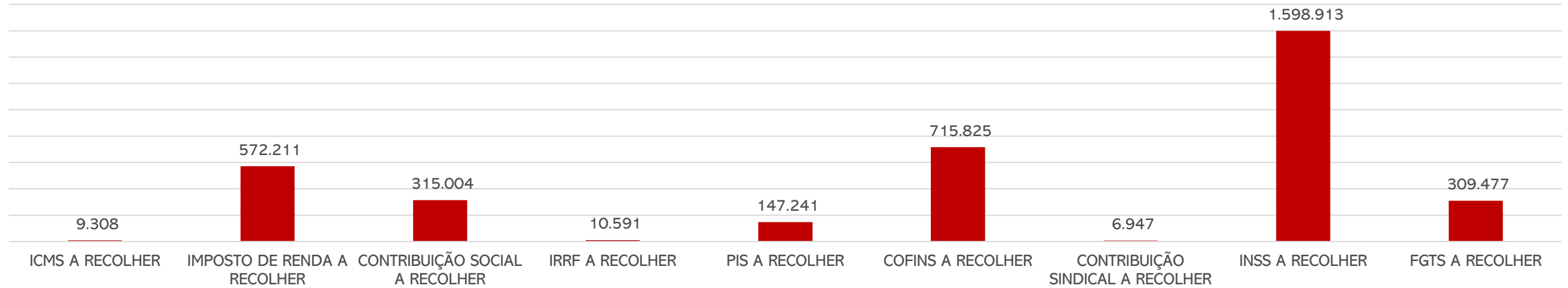
Com o aumento do faturamento, os custos e despesas também apresentaram crescimento, chegando ao final do ano de 2021 com totais acumulados de R\$ 383,3 mil e R\$ 1,5 milhão, respectivamente.



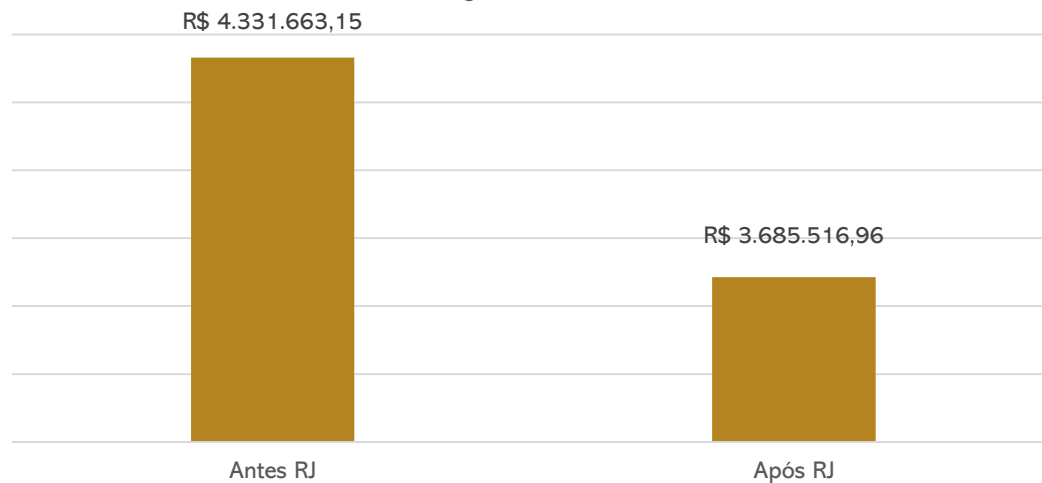
Dívida Fiscal

A Recuperanda está irregular com os tributos da esfera Federal e Estadual, e seu passivo tributário totaliza o montante de **R\$ 3.685.516,96**, sendo o INSS o tributo mais expressivo com R\$ 1,5 milhão.

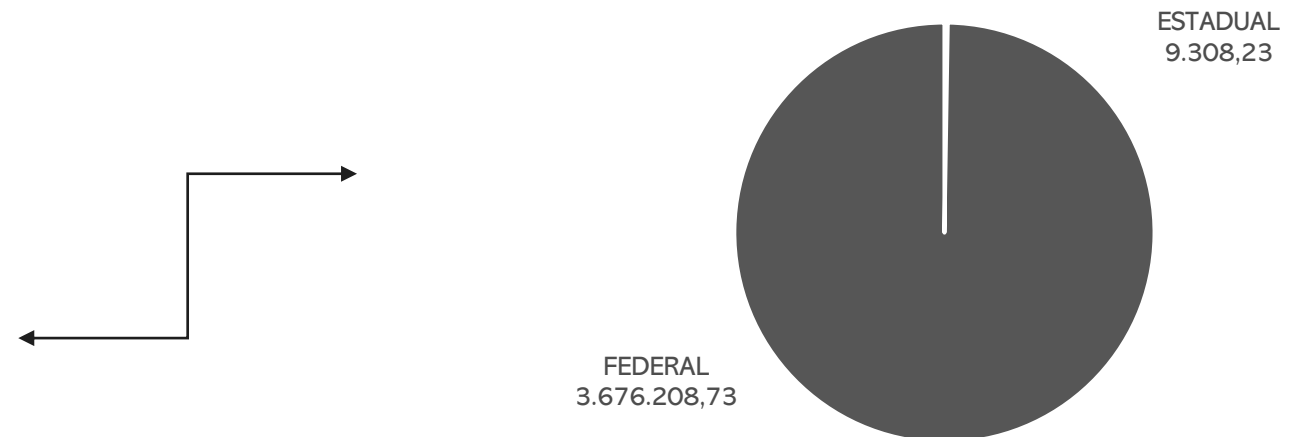
Passivo tributário



Posição Tributária



PASSIVO TRIBUTÁRIO



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Conforme mencionado no início deste relatório, o plano de recuperação judicial especial prevê depósitos judiciais dos valores relativos ao passivo. No entanto, a empresa está em atraso com diversas parcelas, tendo o Ministério Público opinado pela intimação da empresa para regularização, sob pena de convolação em falência. Uma vez que o PRJ não prevê o abatimento do valor das dívidas, até o momento nenhum credor habilitado foi adimplido.

A Administração Judicial providenciou manifestação tendente à intimação da Recuperanda para esclarecimentos sobre o ponto, bem assim para impulsionamento do processo de acordo com a legislação - notadamente, a publicação do edital do art. 7º, §2º, da LRF.

Proposta de pagamento

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A Recuperanda solicitou em sua inicial a aderência ao plano especial, previsto no art. 70 e 71 da Lei 11.101/2005.
- Conforme Art. 70, §1º, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, as microempresas e as empresas de pequeno porte, definidas em lei, poderão apresentar plano especial de recuperação judicial, desde que afirmem sua intenção de fazê-lo na petição inicial de que trata o art. 51 desta Lei.
- Sendo assim, o Plano de Recuperação Judicial prevê os pagamentos em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros equivalentes à taxa Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, podendo conter ainda a proposta de abatimento do valor das dívidas.
- O pagamento da primeira parcela será no prazo máximo de 180 dias, contado da distribuição do pedido de recuperação judicial, iguais e sucessivas, tecnicamente consistente, frente aos ajustes que se promoveram e ao crescimento da economia que se avizinha, pela retomada das vendas do mercado automotivo e agrícola tornando-se viável a sua viabilidade econômica.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- A empresa iniciou os pagamentos dos credores, via depósito judicial, no dia 30/11/2017.
- Há em aberto o pagamento de 15 parcelas: janeiro, março e dezembro de 2018; outubro e dezembro de 2019; janeiro e março a setembro de 2020, dezembro de 2020, abril e maio de 2021. Salienta-se que a suspensão dos pagamentos, em especial no ano de 2020, se deu sem pedido de autorização pela empresa ao Juízo. A parcela de abril e maio de 2021, não foi paga pois a Recuperanda não conseguiu imprimir o boleto no site do TJ/RS, devido ao ataque cibernético sofrido pela instituição e amplamente divulgado pela mídia.
- O Plano de Recuperação Judicial se encontra em fase de cumprimento, obstado agora pela suspensão dos pagamentos pela empresa. Os comprovantes dos pagamentos realizados pela empresa foram enviados à Administração Judicial e podem ser solicitados a qualquer momento através do e-mail: divergencias@administradorjudicial.adv.br.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Prestação de Contas

Os valores abaixo tratam dos depósitos judiciais mensais acordados no plano de recuperação referentes aos credores da Classe III.

Parcelas	Data Pagamento	Descrição	Classe	Valor	Valor Juros	Parcela Líquida
1	30/11/2017	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.685,40	-	6.685,40
2	28/11/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.831,00	145,60	6.685,40
3	05/02/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.689,35	3,95	6.685,40
4	02/04/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.692,37	6,97	6.685,40
5	22/05/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.697,22	11,82	6.685,40
6	29/06/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.707,26	21,86	6.685,40
7	03/08/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.727,28	41,88	6.685,40
8	12/09/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.764,67	79,27	6.685,40
9	19/10/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.797,82	112,42	6.685,40
10	19/11/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.818,00	132,60	6.685,40
11	19/12/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.854,82	169,42	6.685,40
12	21/01/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.891,04	205,64	6.685,40
13	21/02/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.925,45	240,05	6.685,40
14	21/03/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.962,85	277,45	6.685,40
15	23/04/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.000,45	315,05	6.685,40
16	27/05/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.038,25	352,85	6.685,40
17	26/06/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.076,25	390,85	6.685,40
18	26/07/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.114,46	429,06	6.685,40
19	29/08/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.150,03	464,63	6.685,40
20	30/09/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.182,00	496,60	6.685,40
21	29/11/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.214,32	528,92	6.685,40
22	11/02/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.246,78	561,38	6.685,40
23	30/10/2020	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.427,94	742,54	6.685,40
24	30/11/2020	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.443,53	758,13	6.685,40
25	29/01/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.443,54	758,14	6.685,40
26	24/02/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.458,43	773,03	6.685,40
27	31/03/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.475,58	790,18	6.685,40
28	31/05/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.492,97	807,57	6.685,40
29	29/06/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.511,70	826,30	6.685,40
30	30/07/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.537,99	852,59	6.685,40
31	31/08/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.574,68	889,28	6.685,40
32	29/09/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.617,78	932,38	6.685,40
33	29/10/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.667,29	981,89	6.685,40
34	30/11/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.717,12	1.031,72	6.685,40
35	31/01/2022	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.838,74	1.153,34	6.685,40
36	25/02/2022	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.908,89	1.223,49	6.685,40
TOTAL				258.183,25	17.508,85	240.674,40



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE DEZEMBRO DE 2021.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

BALANCETE DEZEMBRO/21

DESCRIÇÃO	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
ATIVO	3.391.478,65 D	187.652,49	178.635,52	3.404.339,35 D
ATIVO CIRCULANTE	3.253.844,07 D	187.652,49	178.635,52	3.268.571,44 D
DISPONÍVEL	213.564,33 D	177.020,49	174.656,52	221.638,70 D
CAIXA	210.022,53 D	184.974,49	176.213,52	218.783,50 D
CAIXA GERAL	210.022,53 D	184.974,49	176.213,52	218.783,50 D
BANCOS CONTA EM MOVIMENTO	3.541,80 D	7.954,00	1.557,00	2.855,20 D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3.541,80 D	7.954,00	1.557,00	2.855,20 D
CLIENTES	589.629,33 D	1.877,00	0,00	591.506,33 D
DUPLICATAS A RECEBER	589.629,33 D	1.877,00	0,00	591.506,33 D
CLIENTES DIVERSOS	589.629,33 D	1.877,00	0,00	591.506,33 D
OUTROS CRÉDITOS	405.077,12 D	8.345,00	0,00	413.422,12 D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	405.077,12 D	8.345,00	0,00	413.422,12 D
ICMS A RECUPERAR	405.077,12 D	8.345,00	0,00	413.422,12 D
ESTOQUE	2.045.573,29 D	410,00	3.979,00	2.042.004,29 D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.045.573,29 D	410,00	3.979,00	2.042.004,29 D
MERCADORIAS PARA REVENDA	124.096,37 D	0,00	0,00	124.096,37 D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	427.924,31 D	0,00	1.332,00	426.592,31 D
PRODUTOS ACABADOS	218.554,74 D	0,00	832,00	217.722,74 D
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	1.274.997,87 D	410,00	1.815,00	1.273.592,87 D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	137.634,58 D	0,00	0,00	135.767,91 D
IMOBILIZADO	137.634,58 D	0,00	0,00	135.767,91 D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	153.533,42 C	0,00	1.866,67	155.400,09 C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	153.533,42 C	0,00	1.866,67	155.400,09 C
PASSIVO	3.391.478,65 C	59.006,79	58.723,30	3.404.339,35 C
PASSIVO CIRCULANTE	3.917.252,02 C	59.006,79	67.484,27	3.921.351,75 C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.176,33 C	0,00	0,00	6.176,33 C
EMPRÉSTIMOS/PARCELAMENTOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
DUPLICATAS A PAGAR	421,65 C	0,00	0,00	421,65 C
RECUPERAÇÃO JUDICIAL A PAGAR	5.754,68 C	0,00	0,00	5.754,68 C
FORNECEDORES	23.378,78 C	2.962,13	8.206,09	28.622,74 C
FORNECEDORES	23.378,78 C	2.962,13	8.206,09	28.622,74 C
ALTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	254,33 C	0,00	0,00	254,33 C
ARCELOR MITTAL AS	242,52 C	0,00	0,00	242,52 C
AW LUMERTZ ME	2.269,06 C	0,00	0,00	2.269,06 C
BARETA COM. AUTO PEÇAS LTDA	800,00 C	0,00	0,00	800,00 C
CALDESUL COMERCIO DE ISOLANTES LTDA	280,00 C	0,00	0,00	280,00 C
CBM QUÍMICA LTDA	712,80 C	0,00	0,00	712,80 C
COFERCAN COMERCIO DE FERROS LTDA	157,88 C	0,00	0,00	157,88 C
COLUMBUS DO BRASIL LTDA	309,32 C	0,00	0,00	309,32 C
DAVI DE OLIVEIRA FERRAGENS ME	575,00 C	0,00	0,00	575,00 C
DELTA RESISTÊNCIAS LTDA ME	230,00 C	0,00	0,00	230,00 C
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELLA ÁGUA LTDA	1.809,09 C	1.749,13	1.551,00	1.610,96 C
ECIL LTDA	724,50 C	0,00	0,00	724,50 C
ELIAS BROCA ME	554,04 C	0,00	487,84	1.041,88 C
FEBRATEC IND. COM. LTDA	328,05 C	0,00	0,00	328,05 C
FERRAMENTAS GERAIS LTDA	928,50 C	0,00	268,44	1.196,94 C
FREIOS PRESIDENTE LTDA	78,00 C	0,00	0,00	78,00 C
HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA	130,74 C	0,00	0,00	130,74 C
INOX-TECH COM. AÇOS INOXIDÁVEIS LTDA	6,80 C	0,00	0,00	6,80 C
ISOCEL ISOLANTES TÉRMICOS LTDA	458,91 C	0,00	0,00	458,91 C
LM QUÍMICA LTDA	636,50 C	0,00	0,00	636,50 C
NACIONAL GÁS DISTRIBUIDORA LTDA	302,66 C	0,00	0,00	302,66 C
QUIMICAMAR IND. COM. LTDA	1.113,62 C	1.213,00	445,00	345,62 C
RAUTER QUÍMICA LTDA	1.865,13 C	0,00	421,31	2.286,44 C
RDR PEÇAS E RESISTÊNCIAS LTDA	1.006,62 C	0,00	228,00	1.234,62 C
ROLLOF BUENO LTDA EPP	524,00 C	0,00	0,00	524,00 C
SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	3.137,00 C	0,00	2.250,00	5.387,00 C
SU BRASIL EXTINTORES	1.137,50 C	0,00	117,50	1.255,00 C
SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	562,11 C	0,00	556,00	1.118,11 C
SUL ROL COM. DIST. EPP	306,60 C	0,00	0,00	306,60 C
VTR IND. COM. LTDA	1.937,50 C	0,00	1.881,00	3.818,50 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.769.515,17 C	3.755,91	11.367,18	1.777.126,44 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.769.515,17 C	3.755,91	11.367,18	1.777.126,44 C
ICMS A RECOLHER	9.308,23 C	3.151,68	3.151,68	9.308,23 C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	572.213,98 C	3,00	0,00	572.210,98 C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	315.003,62 C	0,00	0,00	315.003,62 C
IPRF A RECOLHER	10.590,74 C	601,23	601,23	10.590,74 C
PIS A RECOLHER	145.884,60 C	0,00	1.355,97	147.240,57 C
COFINS A RECOLHER	709.567,02 C	0,00	6.258,30	715.825,32 C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	6.946,98 C	0,00	0,00	6.946,98 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	178.984,07 C	52.288,75	47.911,00	174.606,32 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	27.126,00 C	35.345,00	35.345,00	27.126,00 C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	25.558,00 C	35.345,00	35.345,00	25.558,00 C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.568,00 C	0,00	0,00	1.568,00 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.902.633,27 C	3.563,75	9.321,00	1.908.390,52 C

INSS A RECOLHER	1.594.219,69 C	2.992,30	7.686,00	1.598.913,39 C
FGTS A RECOLHER	308.413,58 C	571,45	1.635,00	309.477,13 C
PROVISÕES	36.564,40 C	13.380,00	3.245,00	26.429,40 C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	22.915,21 C	10.500,00	0,00	12.415,21 C
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	2.154,20 C	1.980,00	0,00	174,20 C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.418,25 C	0,00	2.335,00	3.753,25 C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	7.455,40 C	0,00	0,00	7.455,40 C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	44,53 C	900,00	910,00	54,53 C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	2.576,81 C	0,00	0,00	2.576,81 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	525.773,37 D	184.974,49	176.213,52	517.012,40 D
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
RESERVAS DE CAPITAL	8.853,00 D	0,00	0,00	8.853,00 D
ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	8.853,00 D	0,00	0,00	8.853,00 D
LUCROS U PREJUÍZOS ACUMULADOS	541.920,37 D	0,00	8.760,97	533.159,40 D
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	541.920,37 D	0,00	8.760,97	533.159,40 D
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	72.071,55 C	0,00	0,00	72.071,55 C
LUCRO DO EXERCÍCIO	154.414,64 C	0,00	8.760,97	163.175,61 C
PREJUÍZO ANOS ANTERIORES	768.406,56 D	0,00	0,00	768.406,56 D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	5.510.627,97 D	176.213,52	0,00	5.686.841,49 D
CUSTOS	5.510.627,97 D	176.213,52	0,00	5.686.841,49 D
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	840.259,49 D	29.326,25	0,00	869.585,74 D
INSUMOS	300.463,00	13.421,00	0,00	313.884,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	493.523,49	15.905,25	0,00	509.428,74
CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	38.799,00 D	2.000,00	0,00	40.799,00 D
COMBUSTÍVEL	38.799,00 D	2.000,00	0,00	40.799,00 D
DESPESAS OPERACIONAIS	4.631.569,69 D	144.887,27	0,00	4.776.456,96 D
DESPESAS COM VENDAS	72.352,27 D	1.897,00	0,00	74.249,27 D
DESPESAS GERAIS	709.725,11 D	21.134,00	0,00	730.859,11 D
ALUGUEL	248.268,00 D	7.302,00	0,00	255.570,00 D
MANUTENÇÃO E REPARO	168.271,21 D	3.956,00	0,00	172.227,21 D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	150.103,00 D	3.880,00	0,00	153.983,00 D
OUTRAS DESPESAS	143.082,90 D	5.996,00	0,00	149.078,90 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.530.042,68 D	41.863,27	0,00	1.571.905,95 D
DESPESAS COM PESSOAL	1.530.042,68 D	41.863,27	0,00	1.571.905,95 D
SALÁRIOS E ORDENADOS	763.985,51 D	19.439,75	0,00	783.425,26 D
PRÓ-LABORE	72.833,00 D	1.900,00	0,00	74.733,00 D
FÉRIAS	35.768,00 D	3.457,00	0,00	39.225,00 D
INSS	285.466,59 D	7.686,59	0,00	293.153,18 D
FGTS	102.679,00 D	1.635,93	0,00	104.314,93 D
PLANO SAÚDE	78.396,58 D	2.805,00	0,00	81.201,58 D
REFEIÇÕES	61.424,00 D	1.262,00	0,00	62.686,00 D
VALE TRANSPORTE	129.490,00 D	3.677,00	0,00	133.167,00 D
DESPESAS GERAIS	1.795.512,31 D	63.570,00	0,00	1.859.082,31 D
ENERGIA ELÉTRICA	1.646.902,18 D	60.469,00	0,00	1.707.371,18 D
MATERIAL ESCRITÓRIO	11.291,13 D	485,00	0,00	11.776,13 D
CONTABILIDADE	25.500,00 D	750,00	0,00	26.250,00 D
PAGAMENTO MÁQ. IND.	48.375,00 D	0,00	0,00	48.375,00 D
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	61.578,00 D	1.866,00	0,00	63.444,00 D
DESPESAS FINANCEIRAS	523.937,32 D	16.423,00	0,00	540.360,32 D
DESPESA FINANCEIRA	523.937,32 D	16.423,00	0,00	540.360,32 D
DESCONTO DE DUPLICATAS	467.778,57 D	16.423,00	0,00	484.201,57 D
PGTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	56.158,75 D	0,00	0,00	56.158,75 D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	5.673.082,40 C	0,00	184.974,49	5.858.056,89 C
RECEITAS OPERACIONAIS	5.973.317,97 C	0,00	184.974,49	6.158.292,46 C
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	6.398.269,00 C	0,00	208.610,00	6.606.879,00 C
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	6.398.269,00 C	0,00	208.610,00	6.606.879,00 C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	538.582,86 D	23.635,52	0,00	562.218,38 D
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	538.582,86 D	23.635,52	0,00	562.218,38 D
(-) ICMS	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
(-) COFINS	143.053,50 D	6.258,30	0,00	149.311,80 D
(-) PIS	29.868,75 D	1.355,97	0,00	31.224,72 D
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	137.331,38 D	6.007,97	0,00	143.339,35 D
(-) IRPJ	228.329,23 D	10.013,28	0,00	238.342,51 D
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	158.881,43 C	176.213,52	184.974,49	167.642,40 C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	5.528.421,88 D	176.213,52		5.704.635,40 D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	5.687.303,31 C		184.974,49	5.872.277,80 C